

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 762 - DE 10 A 16 DE SETEMBRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 003202/12
De 10 de setembro de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 863/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 829.532,50 (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
15.451.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 150.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - P.J. 200.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA
05.01 - SM de Procuradoria Jurídica
02.062.0026.2.017-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - P.J. 6.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS
07.01 - SM de Indústria, Comércio e Serviços
11.334.0021.2.021-3.3.90.39.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.249,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 - SM de Obras
15.451.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 167.000,00
15.452.0006.2.029-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - P.J. 20.000,00
15.451.0007.1.007-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
15.451.0007.1.025-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000,00
15.451.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 116.783,50

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 - SM de Urbanismo
15.452.0006.2.029-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - P.J. 100.000,00
15.452.0006.1.032-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
06.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - P.J. 3.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA
25.01 - SM de Procuradoria Jurídica
22.062.0026.2.017-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS
27.01 - SM de Indústria, Comércio e Serviços
11.334.0021.2.021-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - P.J. 1.249,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3203/2012.
De 10 de setembro de 2012.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonera do cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cassia Janes Hermes Barbosa, matrícula n. 350.316, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3205/2012.
De 11 de setembro de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 15.361/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador VI - AC VI - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Andréa Brunecher de Macedo, portadora do RG n.º 6.860.507-5-SESP/PR e do CPF/MF n.º 001.466.549-27, a partir de 06 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 - SM de Obras
15.451.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - P.J. 116.783,50

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social
06.243.0011.2.071-3.3.90.39.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 863/2011.

Fonte 000 601.000,00
Fonte 510 100.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3204/2012.
De 11 de setembro de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 15.238/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão, portadora do RG n.º 6.437.899-6-SESP/PR e do CPF/MF n.º 766.213.759-72, a partir de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3206/2012
De 12 de setembro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Eliane Claudete da Rocha da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Eliane Claudete da Rocha da Silva, matrícula n. 292.701, cargo de Professora, correspondente ao valor de R\$ 957,20 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), a partir de 15 de setembro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 069/2012, do Processo Administrativo n.º 158/2012 - FAZPREV, sendo que o valor dos proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Eliane Claudete da Rocha da Silva, matrícula n. 292.701, cargo de Professora, correspondente ao valor de R\$ 957,20 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), a partir de 15 de setembro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 069/2012, do Processo Administrativo n.º 158/2012 - FAZPREV, sendo que o valor dos proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (15/09/2012), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3207/2012
De 12 de setembro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor Edson Schlemper.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 – DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1.º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor Edson Schlemper, matrícula n.º 286.101, cargo de Motorista de Ônibus Escolar, correspondente ao valor de R\$ 279,99 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n.º 881/2012 de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 15 de setembro de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 088/2012, do Processo Administrativo n.º 155/2012 – FAZPREV, sendo que o valor dos proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1.º (15/09/2012), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3209/2012
De 14 de setembro de 2012.

SÚMULA: "Permite o uso de bem público".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n.º 15.548/2012,

DECRETA

Art. 1.º Fica outorgada a Permissão de Uso, a título precário, e gratuito, no dia 16 de setembro de 2012, das 08h00 às 18h00, do Parque Municipal de Eventos do Município de Fazenda Rio Grande - Paraná, para o Trail Clube de Curitiba, para a realização do "1.º Enduro Fim Equiperdida".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 184/2012.
De 10 de setembro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício da função gratificada de Educação Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 15.215/2012,

RESOLVE

Art. 1.º Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário, a servidora Zulsara Derbli Bueno, matrícula 350.238, professora 20 horas, da Escola Municipal Arnaldo Busato, a partir de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2.º Fica designada para o exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário, a servidora Zulsara Derbli Bueno, matrícula 350.238, professora 20 horas, na Escola Municipal Arnaldo Busato, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 3.º Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, referente ao período extraordinário, a servidora Zulsara Derbli Bueno, matrícula 350.238, professora 20 horas, da Escola Municipal Arnaldo Busato, a partir de 16 de março de 2012.

Art. 4.º Fica designada para o exercício da função gratificada de Educação Especial, a servidora Zulsara Derbli Bueno, matrícula 350.238, professora 20 horas, na Escola Municipal Marlene Barbosa, a partir de 06 de agosto de 2012.

Art. 5.º Fica designada para o exercício da função gratificada de Educação Especial, a servidora Zulsara Derbli Bueno, matrícula 351.818, professora 20 horas, na Escola Municipal Santa Fé, a partir de 21 de março de 2012.

Art. 6.º Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, a servidora Zulsara Derbli Bueno, matrícula 351.818, professora 20 horas, da Escola Municipal Santa Fé, a partir de 08 de abril de 2012.

Art. 7.º Fica designada para o exercício da função gratificada de Educação Especial, a servidora Zulsara Derbli Bueno, matrícula 351.818, professora 20 horas, na Escola Municipal Arnaldo Busato, a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 8.º Fica destituída do exercício da função gratificada de Educação Especial, a servidora Zulsara Derbli Bueno, matrícula 351.818, professora 20 horas, da Escola Municipal Arnaldo Busato, a partir de 27 de agosto de 2012.

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3208/2012
De 14 de setembro de 2012.

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Zeferino Camargo dos Santos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 33, da Lei Municipal n.º 70/01, ainda conforme Regra Permanente Artigo 40 - Aposentadoria Compulsória (artigo 40, parágrafos 3º e 17 c/c artigo 40, § 1º, inciso II, ambos da Constituição Federal), e considerando a Instrução Técnica n.º 40/05 – DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1.º. Fica concedida Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição – conforme Regra Permanente, Artigo 40, §§ 3º e 17 c/c artigo 40, § 1º, inciso II, ambos da Constituição Federal – ao servidor Zeferino Camargo dos Santos, matrícula n.º 73.701, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o valor do provento proporcional é de R\$ 279,99 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento para os servidores municipais, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n.º 881/2012, de 24 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a partir de 06 de abril de 2012, conforme o Ato de Concessão n.º 070/2012 do Processo Administrativo n.º 209/2012 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004).

Artigo 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (06/04/2012), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 183/2012.
De 10 de setembro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n.º 1.763/2007 e suas alterações posteriores, considerando o contido no Processo Administrativo n.º 15.290/2012,

RESOLVE

Art. 1.º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Adriana Minicovski	Secretaria Municipal de Saúde	198.201	Seção de Apoio Administrativo à Coordenação Geral	01/09/2012

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 185/2012.
De 11 de setembro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício da função gratificada de Educação Especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 15.423/2012,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designada para o exercício da função gratificada de Educação Especial, a servidora **Sueli A. da Silva Pereira**, matrículas n. 63.001 e 108.001, professora 20 horas, na Escola Municipal Santa Maria, turnos da manhã e tarde, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 187/2012
De 14 de setembro de 2012

SÚMULA: Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

- I – Presidente: Luiz Rafael Lopes, com matrícula de n. 348.598;
- II – Secretário: Priscila Lopes Alves, com matrícula de n. 350.709;
- III – Membro: Giuliano da Silva Pasiega, com matrícula de n. 351.958.

Art. 2.º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

- I – Presidente: Julio César Ribas Neiva, com matrícula de n. 29.801;
- II – Secretário: Carla Bueno, com matrícula de n. 351.165;
- III – Membro: Carlos Henrique R. Santos, com matrícula de n. 351.291.

Art. 3.º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1.º – Na ausência não superior a 05 (cinco) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2.º – Constatada a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3.º – No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4.º Fica delegada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, acima nomeado ou ao Secretário, também acima nomeado, a atribuição de assinar todos os editais de licitação emitidos pelo Município.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 286/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 10 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 029/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ROSANE PINHEIRO SILVA E MALENO GOULART	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.SAÚDE

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2012.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 186/2012
De 12 de setembro de 2012

SÚMULA: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, os quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso de Capacitação sobre o CREAS e Liberdade Cidadã" em Curitiba/PR, no período de 8 a 21 de setembro do corrente, conforme processo nº 15428/2012 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor diária	Valor total das Diárias
Zilma Aparecida Pinto Mariano	022.617.889-75	Assistente Social	2	R\$52,24	R\$ 104,48
Denise do Rocio Grebos	995.796.779-72	Assistente Social	2	R\$52,24	R\$ 104,48
Elizabeth Mara Duarte Fernandes	510.306.409-04	Assistente Social	2	R\$52,24	R\$ 104,48

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 285/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1.º – Postergar, o período de concessão das férias, concedidas anteriormente através da Portaria nº 275/2012 de 31/08/2012, ao servidor relacionado abaixo:

MATR. SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
349350/LAERTES BARBOSA MENDES	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁB.	24/09/12 a 23/10/12	SMA

Art. 2.º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 287/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
MOTORISTA – CATEGORIA "D"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **MOTORISTA – CATEGORIA "D"**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 10 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 021/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CARLOS DE JESUS PEREIRA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	S.M.E.C.E

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 288/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe - A - nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **11 de setembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 029/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANDREIA RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S.M. SAÚDE
VERA LUCIA FIGUEIREDO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S.M. SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 290/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor - 40 Horas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **PROFESSOR - 40 Horas**, Classe A - Nível 1, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 047/2011 e 048/2012, a partir de **12 de setembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 029/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDENICE KARLSON	PROFESSOR - 40 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 292/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados abaixo:

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS
192401	SANA OWEDA	ASSESSOR E COORDENADOR IV	01/10/12 à 30/10/12
196001	ROSANGELA JOSE PEREIRA	GUARDIÃO	01/10/12 à 30/10/12
5801	ANTONIO TELMA	GUARDIÃO	01/10/12 à 30/10/12
2850	IRIO ANTONIO BONATO	GUARDIÃO	01/10/12 à 30/10/12
30901	JORGE JOSE MORAES	GUARDIÃO	01/10/12 à 30/10/12
269301	THAGO ROBERTO	GUARDA MUNICIPAL	01/10/12 à 30/10/12
351280	SIRLEI DE CASTRO TARACZUK	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/12 à 30/10/12
106101	WANDERLEI ANTONIO MARTINS	FISCAL DE TRIBUTOS	18/10/12 à 08/11/12

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 289/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **12 de setembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 029/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SILVANA DA MATA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 291/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de **13 de setembro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 029/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
BEATRIZ APARECIDA MASCARENHAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 293/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
15262/12	350862	Viviane de Souza Ribas	Professor 20 horas	03/09/12 à 05/09/12 (03 dias)	EM. 28 de Janeiro
15273/12	118401	Sirlei Aparecida Duarte	Professor 20 horas	03/09/12 à 22/09/12 (20 dias)	EM. São Fco. de Assis
15273/12	348128	Sirlei Aparecida Duarte	Professor 20 horas	03/09/12 à 22/09/12 (20 dias)	EM. 26 de Janeiro
15342/12	349195	Ana Paula Ferreira Cardoso dos Santos	Professor 40 horas	05/09/12 à 13/09/12 (09 dias)	CMEI Estados

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 294/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe
- A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente,
regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir
de 14 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 029/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CLAUDIA ZENEIDE DA ROCHA PAULINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Portaria nº 11/2012 - S.M.E.C.E
De 10 de Setembro de 2012.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de
Nível do magistério habilitados de
acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições conferidas através do Decreto nº 2784/2011 de 19 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional através de
Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível
nos termos da Lei nº 48/2012, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Admissão	Nível Anterior	Nível Atual
3332	Selma do Rocio Luiz	348496	Professor 20 hrs	09/06/2005	1	2

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação passam
a vigorar a partir de 01 de setembro de 2012.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2012.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto 2784/11

CÂMARA MUNICIPAL

Ato nº 029/2012
De 30 de agosto de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e
Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 13 de agosto de 2012, Adão de
Souza Porto, RG nº 4.501.438-0, CPF nº 630.297.409-78, do cargo em
Comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta
Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de
Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 295/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de
Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de
Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados,
mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exoneração	Lotação
3363/12	MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	348.292	AUX ENFERMAGEM	03/09/12	S.M.S
3425/12	ELISABETH OLIVEIRA MANTOVANI	351.289	AUX. SAÚDE BUCAL	04/09/12	S.M.S
3433/12	ANNI BREHM MAIORI	344.701	ENFERMEIRO	05/09/12	S.M.S
3449/12	ELISETTE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	350.805	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/09/12	S.M.E.C.E
3453/12	CASTURINA ALVES SANTANA DE SOUZA	337.101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/09/12	S.M.S
3461/12	NILDA DOS SANTOS SILVA	174.801	AUX. SERV. GERAIS	10/09/12	S.M.E.C.E
3470/12	VERA LUCIA FIGUEIREDO LIMA	239.701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/09/12	S.M.S
3503/12	ELENICE BONATTI	15.4014	PROFESSOR 20 HS	11/09/12	S.M.E.C.E
3515/12	ELENICE KARLSON	350.874	ED. DE INFÂNCIA	12/09/12	S.M.E.C.E

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Ato nº 028/2012
De 02 de julho de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e
Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de julho de 2012, Rosina Maria da
Cruz, RG nº 11.761.989-0, CPF nº 079.429.997-00, do cargo em Comissão de
"Assessor legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara
Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de
Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

Ato nº 030/2012
De 30 de agosto de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e
Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 13 de agosto de 2012, Josiane
Ferreira Liz, RG nº 6.559.254-1, CPF nº 017.786.749-33, do cargo em
Comissão de "Diretora Administrativa", símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal
desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de
Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Ato nº 031/2012
De 30 de agosto de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 15 de agosto de 2012, Ana Maria Mottin, RG nº 5.339.643-7, CPF nº 922.592.568-69, do cargo em Comissão de "Assessor da Presidência", símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

Ato nº 032/2012
De 30 de agosto de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2012; Luis Ricardo de Freitas, RG nº 12.691.093-2, CPF nº 090.332.559-44, para o cargo em Comissão de "Assessor legislativo", símbolo CC-5; Sandra Mara de Matos Porto, RG nº 5.632.937-4, CPF nº 014.967.649-27, para o cargo em Comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4; Ana Maria Mottin, RG nº 5.339.643-7, CPF nº 922.592.568-69, para o cargo em Comissão de "Diretor Administrativo", símbolo CC-4; Dilceia Aparecida Toebe Rodrigues, RG. 6.753.290-2, CPF 028.263.119-48, para o cargo "Assessoria de Presidência", símbolo CC-4", todos do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2012 De 13 de Setembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 19 (dezenove) vagas para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referentes ao Edital nº 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 17.692/11 e 14.912/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:
Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Electrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 20 DE SETEMBRO DE 2012 (Quinta-Feira), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
818449	ELAINE BILESKI DIDONE	5,80	42º
807470	ROMELIA LEVANDOWSKI DE FREITAS	5,80	43º
826424	JOCEY RIBAS CORDEIRO	5,80	44º
827502	MARIA ESTELA GIMENES DOS SANTOS ROSA	5,80	45º
808749	ANDREIA FELIX LEITE	5,80	46º
814026	ANDREA REGINA KARAS	5,80	47º
826723	JULIANA APARECIDA BONETES	5,80	48º
826532	ANA PAULA ALVES MIRANDA	5,80	49º
829686	ELIANE GOUVEIA NASCIMENTO	5,80	50º
813291	JULIANA APARECIDA DO PRADO	5,80	51º
808779	DENISE DA ROCHA DA SILVA	5,80	52º
822188	CARMEN LUCIA MENDES DE ORRIQUES	5,70	53º
828564	JANETE VOINAROSKI	5,70	54º
813634	FABRICIA SCHIO DOS SANTOS	5,70	55º
830305	GISELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	5,70	56º
816342	JULIANE ZANETTI MARTINS	5,70	57º
830250	VILMA DE MORAIS MARINHO ANDRADE	5,70	58º
829926	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO FILSIBINO	5,60	59º
815240	NEUNILIA CHANDCHA BUENO	5,60	60º

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 13106/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2012
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Pneu, Câmara e Protetor de Câmara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 02 de Outubro de 2012, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 17 de Outubro a 02 de Outubro 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Setembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2012
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (rodízio), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

Legislação: Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 260/2005 e Decretos Municipais nº 1095/2005 e nº 1254/2006.

Data para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação:
02 de Outubro de 2012 às 14h00min.

Local da realização da sessão pública do pregão:
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, nº 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados de 17 de Setembro até 02 de Outubro de 2012, podendo ser adquirido no Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Setembro de 2012.

[Assinatura]
Lutz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2012

Pregão Presencial nº 091/2012;

Objeto: Registro de Preço para aquisição de recargas de ar comprimido e oxigênio, bem como cilindros de oxigênio;

Detentor da Ata: Luis Carlos Dos Santos Faria Equipamentos - ME;

CNPJ: 00.943.564/0001-68;

Valor homologado: R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais);

Assinatura: 22 de Agosto de 2012;

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 98/2012 com objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para gerenciamento eletrônico de documentos, envolvendo software e hardware para a digitalização de documentos, adjudicado em favor da empresa NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 02.402.925/0001-94, declarado vencedor com o Preço Global de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais); de acordo com o julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2012.

[Assinatura]
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2012

Pregão Presencial nº 081/2012;

Objeto: Registro de Preço para confecção de Uniformes;

Detentor da Ata: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.;

CNPJ: 02.538.222/0001-98;

Valor homologado: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

Assinatura: 23 de Agosto de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 101/2012 com objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para processamento de vegetais, adjudicado em favor da empresa KDP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 10.626.569/0001-10, declarado vencedor com o valor total de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2012.

[Assinatura]
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2012

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de Arbitragem

Detentor: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - ACM-PR
CNPJ nº. 07.891.050/0001-55

Inscrição Estadual nº. ISENTA / Inscrição Municipal nº. 00526704-7

Endereço: Rua André Prado nº 30 - Vila Verde/CIC - CEP 81460-239 Curitiba/PR

Representante: JOEL ROCHA - **CPF nº. 642.884.559-87**

Valor homologado: R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

Assinatura da Ata: 28 de agosto de 2012.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

COMPRA DIRETA

PROCESSO: 15.129/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: FTM SERVIÇOS DE ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA;
CNPJ: 06.216.531/0001-00;
OBJETO: Aquisição de medicamento hidrocortisona 20mg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06/09/2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2012 - ID 2096

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Laramara Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção de máquinas de braille.
CNPJ: 67.640.441/0001-14
MODALIDADE: contratação direta nº 1075/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº2553/2012
VALOR TOTAL: R\$3.000,00 (três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2012 - ID 2097

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: J. Marcondes Transportes Ltda-EPP
OBJETO: É o objeto deste contrato para Locação de veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 086/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11974/2012
VALOR TOTAL: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2011 ID 2000

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM
OBJETO: Prestação de serviços, pela contratada à contratante, de assessoria e orientação na emissão de pareceres do interesse da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica, bem como das demais unidades que compõem a estrutura administrativa deste Município. Realizar a emissão de pareceres jurídicos sobre assuntos específicos, como também pareceres de natureza contábil-orçamentária e financeira, disponibilizando ainda, consultas via telefone e que venha a fornecer informação sobre a legislação federal e decisões do STF, de interesse municipalista, mediante artigos, comentários, pareceres e fornecimento de cópias dos textos legais.
MODALIDADE: Dispensa nº015/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14689/2012.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar de 16/09/2012.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2012.

DIVERSOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

APOSTILAMENTO

Tomada de Preços nº 14/2011
 Processo 15461/2012

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 002/2012, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de recape na Rua César Carelli (trecho entre as Ruas Manoel Claudino Barbosa e Farid Stephens), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 014/2011.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
18.001.06.181.0017.2.085.4.4.90.51	1509	527

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2012.

Claudemir José Andrade
 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2012.

O Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de apreciação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2012.

O relatório e apresentação de execução de serviços de Saúde, no que diz respeito à oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, nesse período, ficam a cargo do gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 28 de setembro de 2012

Horário: 10:00 horas

Pedro Fernandes Cavichiolo
 Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012

RF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.184.716,88	17.832.755,43	18.777.110,86
DEDUÇÕES (II)	10.508.249,10	11.744.609,37	10.914.500,87
Disponibilidade da Caixa Bruta	11.767.131,50	11.528.880,26	10.841.377,22
Demais Haveres Financeiros	352.985,84	771.232,70	846.531,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.611.848,18	555.443,59	773.408,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.308.814,24	871.702,57	617.245,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III) + (IV) - (V)	6.367.653,48	5.216.383,49	7.245.364,64

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a 06 (c-a)
VALOR	2.028.981,15	877.711,16

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERC. DE REFERÊNCIA	2.443.507,48

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	27.829.964,53	27.829.964,53	41.579.834,21
DEDUÇÕES (VII)	37.687.121,53	42.370.544,39	43.766.267,03
Disponibilidade da Caixa Bruta	7.340,13	606.890,53	599.394,73
Investimentos	37.695.497,03	41.854.588,72	43.245.868,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.715,63	90.935,86	78.996,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VII) - (VIII)	-9.857.157,00	-14.540.579,86	-2.186.432,82
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	27.829.964,53	27.829.964,53	41.579.834,21
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (IX) - (X)	-37.687.121,53	-42.370.544,39	-43.766.267,03

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO 01/2012 à 06/2012

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (e-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.967.304,77	120.815.120,41	21.429.178,38	67.401.252,22	10.812.794,12	52.732.922,44	66.882.197,97
LEGISLATIVA	2.814.000,00	2.814.000,00	415.258,26	1.181.070,39	399.054,44	1.102.954,09	1.511.045,91
JUDICIÁRIA	500.000,00	500.000,00	123.449,63	340.230,25	194.406,42	299.331,26	200.668,74
EXECUCIONAL A JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	12.289,71	19.150,56	11.289,71	19.150,56	80.867,34
ADMINISTRAÇÃO	6.217.949,83	6.839.949,83	1.263.139,55	4.681.023,47	1.210.844,84	3.530.760,70	3.169.189,13
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.450.000,00	4.630.196,70	442.580,40	2.618.719,03	715.129,79	2.771.241,10	2.158.955,80
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.329.804,55	5.478.183,55	867.654,39	3.258.036,16	750.369,69	2.508.624,24	2.978.559,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.416.000,00	4.416.000,00	565.476,95	1.851.971,23	585.476,95	1.851.971,23	2.564.028,77
Saúde	19.507.188,53	20.297.489,25	3.545.897,89	14.884.025,53	4.350.882,13	11.567.166,53	8.736.343,40
TRABALHO	588.437,25	631.177,55	374.894,15	657.324,82	309.895,34	479.943,81	151.233,97
EDUCAÇÃO	28.884.437,22	29.302.712,32	8.256.869,90	16.209.735,22	5.031.792,94	13.032.868,46	16.269.843,86
CULTURA	297.050,00	229.050,00	55.888,42	142.388,84	52.346,36	114.091,76	114.958,24
URBANISMO	31.117.533,52	34.591.165,83	5.363.082,16	17.999.276,61	3.785.739,59	8.558.771,28	26.032.494,14
ABITACAO	299.000,00	279.000,00	72.680,00	158.912,80	77.412,27	118.502,00	160.407,80
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	430.000,00	431.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	431.333,33
DESPORTO E LAZER	5.283.090,63	5.283.090,63	917.796,31	2.735.711,57	917.796,31	2.735.711,57	2.567.379,04
ENCARGOS ESPECIAIS	8.092.250,00	8.092.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.092.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	4.884.450,00	4.884.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.884.450,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	117.882.754,77	125.688.970,41	22.106.672,34	69.404.785,83	20.290.468,11	52.740.652,24	69.758.317,87

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givaldo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 349586
CRC/PR 047240-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012

RF, art 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	61.434,91	1.587.155,01	0,00	1.576.968,88	43.033,04	12.031.011,40	22.967,88	8.192.300,50
EXECUTIVO	235,41	13.460,35	0,00	14.890,35	528,43	0,00	0,00	0,00
INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	57.879,02	1.541.860,24	0,00	1.569.068,98	39.476,16	12.985.141,91	22.967,88	8.145.208,06
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	3.350,86	1,57	0,00	0,00	3.352,41	68.869,89	0,00	48.991,54
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	61.434,91	1.587.155,01	0,00	1.576.968,88	43.033,04	12.031.011,40	22.967,88	8.192.300,50

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012

RF, art 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	até o 3º bimestre/2012	até o 3º bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	92.562.083,93	17.518.859,40	56.182.485,00	45.946.877,12
Receita Tributária	15.862.118,53	2.869.162,65	10.757.041,31	8.054.736,56
IPJU	4.981.250,00	530.804,56	3.407.857,25	2.891.293,25
ISS	3.000.000,00	724.396,71	2.228.285,43	2.274.447,38
ITBI	2.749.810,00	610.514,37	1.715.212,90	1.394.951,04
IRRF	850.500,00	171.134,06	553.881,76	524.224,94
Outras Receitas Tributárias	4.300.558,93	832.312,83	2.751.600,97	1.189.820,05
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	8.228.625,00	1.536.757,42	4.899.763,98	3.883.491,90
Outras Receitas de Contribuições	6.630.000,00	1.195.461,52	3.488.811,00	2.826.239,25
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.589.825,00	441.295,90	1.410.952,98	1.057.252,65
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	4.057.806,52	728.814,47	4.215.754,90	1.885.026,01
(-) Deduções da Receita Patrimonial	4.057.806,52	-728.814,47	-4.215.754,90	-1.885.026,01
Transferências Correntes	62.642.727,50	11.569.806,87	35.778.271,05	30.573.616,84
FPM	28.108.000,00	5.317.284,53	15.392.203,99	14.318.901,07
ICMS	8.606.810,00	1.190.261,87	3.513.874,25	2.633.371,31
Convênios	132.300,00	118.571,55	268.650,30	0,00
Outras Transferências Correntes	27.795.817,50	4.935.589,12	16.803.742,41	13.621.344,26
Demais Receitas Correntes	5.828.812,50	1.450.123,46	4.747.408,66	3.425.031,92
Divida Ativa	1.488.375,00	267.715,25	1.011.832,33	990.851,97
Diversas Receitas Correntes	4.340.237,50	1.182.408,21	3.575.576,33	2.434.179,95
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.505.368,22	2.841.336,76	4.232.940,51	648.088,57
Operações de Crédito (III)	11.000.000,00	433.801,02	1.257.915,97	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	99.225,00	1.400,00	1.400,00	0,00
Transferências de Capital	15.406.163,22	2.406.333,67	2.972.924,54	648.088,57
Convênios	14.958.132,22	2.406.333,67	2.941.884,54	359.045,57
Outras Transferências de Capital	458.031,00	0,00	131.040,00	290.040,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II) - (III) - (IV) - (V)	15.406.163,22	2.406.333,67	2.972.924,54	648.088,57
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I) + (VI)	107.968.247,15	19.922.194,07	59.155.409,54	46.595.965,69

DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	até o 3º bimestre/2012	até o 3º bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	83.447.737,63	15.028.454,42	54.238.479,65	43.085.455,58
Pessoal e Encargos Sociais	46.435.987,10	9.154.954,32	23.846.459,01	17.954.004,66
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.051.025,00	282.905,64	922.980,42	663.136,12
Outras Despesas Correntes	35.960.725,53	5.590.593,46	29.469.040,22	24.568.315,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII) - (IX)	82.396.712,63	14.745.547,78	53.315.499,23	42.422.320,46
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.998.682,79	5.786.724,23	9.413.776,11	5.187.974,52
Investimentos	32.291.617,15	5.151.834,56	7.602.610,11	3.461.996,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.707.065,63	634.889,67	1.811.166,00	1.725.977,68
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCALIS (XV) = (XI) - (XII) - (XIII) - (XIV)	32.291.617,15	5.151.834,56	7.602.610,11	3.461.996,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.052.250,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X) + (XV) + (XVI) + (XVII)	120.740.579,78	21.188.076,07	66.674.809,10	49.077.895,36

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (XVIII) - (XV) - (XVI) - (XVII)	-12.772.332,63	-1.265.892,00	-7.519.199,56	-2.481.929,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-24.624.611,29

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givaldo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat. 349586
CRC



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2012 a 6/2012

Emitido em 05/09/2012 10:07

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)

PREVISÃO INICIAL

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

Receitas realizadas

no bimestre

até o bimestre (b)

% c = (b/a)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS

12.769.975,00

13.424.785,00

2.326.120,06

9.061.833,40

67,50

1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

6.824.475,00

6.824.475,00

780.507,48

4.382.014,13

63,92

1.1.1 - IPTU

4.961.250,00

4.961.250,00

530.804,68

3.407.857,25

68,69

1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU

88.200,00

88.200,00

17.294,37

41.600,31

47,17

1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU

1.489.375,00

1.489.375,00

164.892,80

987.299,32

66,18

1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU

286.650,00

286.650,00

67.535,61

225.257,25

78,58

1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI

2.095.000,00

2.749.810,00

812.130,49

1.718.969,07

62,51

1.2.1 - ITBI

2.095.000,00

2.749.810,00

610.514,37

1.715.212,90

62,36

1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI

0,00

0,00

1.616,12

3.756,17

0,00

1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

3.000.000,00

3.000.000,00

762.348,05

2.327.068,44

77,57

1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

3.000.000,00

3.000.000,00

724.396,71

2.228.285,43

74,28

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS

0,00

0,00

7.598,57

40.161,43

0,00

1.3.3 - Dívida Ativa do ISS

0,00

0,00

24.138,83

64.795,66

0,00

1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS

0,00

0,00

6.213,94

13.806,92

0,00

1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF

850.500,00

850.500,00

171.134,06

553.861,79

78,88

1.4.1 - IRRF

850.500,00

850.500,00

171.134,06

553.861,79

78,88

1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.5.1 - ITR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.5.3 - Dívida Ativa do ITR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

35.531.898,00

38.828.336,00

7.302.416,90

21.582.130,19

55,53

2.1 - Cota-Parte FPM

26.000.000,00

29.296.700,00

5.317.284,53

15.392.203,99

52,54

2.1.1 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b

26.000.000,00

28.108.000,00

5.317.284,53

15.392.203,99

54,76

2.1.2 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2.2 - Cota-Parte ICMS

6.605.810,00

6.605.810,00

1.190.361,87

3.513.674,35

53,18

2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996

110.250,00

110.250,00

13.616,06

1.410.489,19

37,05

2.4 - Cota-Parte IP-Exportação

165.375,00

165.375,00

23.803,55

83.021,63

38,11

2.5 - Cota-Parte ITR

9.251,00

9.251,00

3.072,92

4.710,59

50,86

2.6 - Cota-Parte IPVA

2.640.000,00

2.640.000,00

754.178,17

2.547.871,50

96,50

2.7 - Cota-Parte IOF-Curo (100%)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)

49.301.871,00

52.253.181,00

9.628.536,96

30.824.063,58

58,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

PREVISÃO INICIAL

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

Receitas realizadas

no bimestre

até o bimestre (b)

% c = (b/a)

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

0,00

505.000,00

4.968,14

36.245,68

7,18

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

2.730.855,00

2.730.855,00

580.631,85

1.686.389,01

61,75

5.1 - Transferências do Salário-Educação

1.600.000,00

1.600.000,00

373.086,71

1.140.992,20

71,31

5.2 - Outras Transferências do FNDE

1.130.855,00

1.130.855,00

207.545,14

545.396,81

48,23

5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

2.585.000,00

3.072.483,22

843.869,27

954.228,14

31,06

6.1 - Transferências de Convênios

2.585.000,00

3.072.483,22

834.809,33

932.305,97

30,34

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios

0,00

0,00

9.059,94

21.922,17

0,00

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)

5.315.855,00

6.309.338,22

1.429.469,26

2.876.862,83

42,43

FUNDEB

PREVISÃO INICIAL

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

Receitas realizadas

no bimestre

até o bimestre (b)

% c = (b/a)

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB

7.106.339,20

7.106.339,20

1.480.482,52

4.312.415,73

60,68

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)

5.200.000,00

5.200.000,00

1.063.456,85

3.078.440,62

59,20

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)

1.321.362,00

1.321.362,00

238.072,29

702.734,68

52,18

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)

22.950,00

22.950,00

2.723,20

8.169,60

37,05

10.4 - Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)

33.075,00

33.075,00

4.780,71

12.604,32

38,11

10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)

1.852,20

1.852,20

614,57

942,04

50,86

DESPESAS DO FUNDEB

DOTAÇÃO INICIAL

DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)

Despesas Empenhadas

no bimestre

até o bimestre (b)

% c = (b/a)

13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

15.200.000,00

15.200.000,00

2.976.832,56

7.458.464,02

49,07

13.1 - Com Educação Infantil

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

13.2 - Com Ensino Fundamental

15.200.000,00

15.200.000,00

2.976.832,56

7.458.464,02

49,07

14 - OUTRAS DESPESAS

3.855.125,00

3.855.125,00

793.899,15

2.163.258,62

56,11

14.1 - Com Educação Infantil

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

14.2 - Com Ensino Fundamental

3.855.125,00

3.855.125,00

793.899,15

2.163.258,62

56,11

15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)

19.055.125,00

19.055.125,00

3.770.731,71

9.621.722,64

50,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valor

0,00

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB

33.301,96

33.301,96

0,00

0,00

0,00

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB

33.301,96

33.301,96

0,00

0,00

0,00

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)

66,96

66,96

0,00

0,00

0,00

19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 + 14) / (11) x 100%

62,48

62,48

0,00

0,00

0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Valor

241.386,50

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

241.386,50

241.386,50

0,00

0,00

0,00

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO

241.386,50

241.386,50

0,00

0,00

0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

PREVISÃO INICIAL

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

Receitas realizadas

no bimestre

até o bimestre (b)

% c = (b/a)

22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(20% DE 3)

12.075.417,75

13.063.295,25

2.407.134,24

7.658.015,00

58,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DOTAÇÃO INICIAL

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)

Despesas Empenhadas

no bimestre

até o bimestre (d)

% d/c

23 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.317.823,06

1.582.823,06

217.090,36

1.017.063,21

64,26

23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos

1.317.823,06

1.582.823,06

217.090,36

1.017.063,21

64,26

24 - ENSINO FUNDAMENTAL

22.968.699,17

23.208.699,17

4.254.204,79

13.027.786,20

56,13

24.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB

19.055.125,00

19.055.125,00

3.770.731,71

9.621.722,64

50,49

24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos

3.913.574,17

4.153.574,17

483.473,08

3.406.063,56

82,00

25 - ENSINO MÉDIO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

26 - ENSINO SUPERIOR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

28 - OUTRAS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23-24+25+26+27-28)

24.285.522,23

24.791.522,23

4.471.295,15

14.044.879,41

56,85

DEDUÇÕES/ADICIONAIS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

30 - PÉSSIMA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

4.883.465,86

4.883.465,86

0,00

0,00

0,00

31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR

84.454,56

84.454,56

0,00

0,00

0,00

32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (50%)

241.386,50

241.386,50

0,00

0,00

0,00

33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR

122,58

122,58

0,00

0,00

0,00

34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADICIONAIS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30-31+32-33-34-35-36)

5.309.429,59

5.309.429,59

0,00

0,00

0,00

38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29+37)

8.735.449,82

8.735.449,82

0,00

0,00

0,00

39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) x 100 %

28,52

28,52

0,00

0,00

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DOTAÇÃO INICIAL

DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)

Despesas Empenhadas

no bimestre

até o bimestre (f)

% f/e

40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.600.000,00

1.600.000,00

226.706,50

1.160.511,89

72,53

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

3.737.905,00

4.731.190,12

1.929.296,03

2.072.963,19

43,82

44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)

5.337.905,00

6.331.190,12

2.147.002,53

3.233.456,07

51,07

45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29-44)

26.624.427,23

31.122.712,35

6.618.297,68

17.276.374,48

55,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ BIMESTRE

CANCELADO EM 2012 (g)

0,00

0,00

0,00

46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

176.223,73

176.223,73

0,00

0,00

0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

VALOR

2.345.437,85

47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011

11.798.908,04

11.798.908,04

0,00

0,00

0,00

48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE

11.798.908,04

11.798.908,04

0,00

0,00

0,00

49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE

84.454,56

84.454,56

0,00

0,00

0,00

50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE

3.121.808,97

3.121.808,97

0,00

0,00

0,00

51 - (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL

289.144,11

289.144,11

0,00

0,00

0,00

DEDUÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL CADA CONTABILIZAÇÃO INDIVIDUAL EM MDE

289.144,11

289.144,11

0,00

0,00

0,00

DEDUÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS VINCULADOS SEM IDENTIFICAÇÃO NOS EMPENHOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

196.618,38

196.618,38

0,00

0,00

0,00

DEDUÇÃO DE CANCELAMENTOS DA DÍVIDA FUNDADA (ISS/IRRF) POR INTERFERÊNCIA PATRIMONIAL

455.792,49

455.792,49

0,00

0,00

0,00

TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE

8.279.687,33

8.279.687,33

0,00

0,00

0,00

MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL

62,48

62,48

0,00

0,00

0,00

ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)

27,04

27,04

0,00

0,00

0,00

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA

Francisco

FRANCISCO LUIS DA SILVA</



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012

RF, Art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	99.225,00	1.400,00	97.825,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	99.225,00	1.400,00	97.825,00
Alienação de Bens Móveis	44.100,00	1.400,00	42.700,00
Alienação de Bens Imóveis	55.125,00	0,00	55.125,00
TOTAL	99.225,00	1.400,00	97.825,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	99.225,00	21.902,77	77.322,23
Investimentos	99.225,00	21.902,77	77.322,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	99.225,00	21.902,77	77.322,23

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e - f)
	968,82	-20.502,77	-19.536,15

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Genivaldo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat: 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat: 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012

RF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.074.402,98	100.855.384,34	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	-
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00%	22,00%	22,00%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	-

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Genivaldo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat: 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat: 349586
CRC/PR 044724/O-9

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Genivaldo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat: 349543
CPF 017.638.939-36

Mauro Antonio Pedrosa
Controlador
Mat: 349586
CRC/PR 044724/O-9

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Dezembro / 2012

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidades e Não Pagas (Processadas)	Empenhados e Não Liquidades (Não Processadas)	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	42.475,18	718.237,89	4.763.880,77	13.686.988,48	-
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	3.332,43	388,89	18.872,25	78.116,30	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL	45.807,61	718.626,77	4.812.753,02	13.686.102,78	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) 5.680.386,58

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidades e Não Pagas (Processadas)	Empenhados e Não Liquidades (Não Processadas)	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000 - Recursos Ordinários (Límites)	8.258,07	250.987,39	274.784,87	4.067.869,58	-
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.332,43	388,89	18.872,25	78.116,30	-
007 - Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	27.213,57	41.088,78	-
101 - FUNDEF 60%	0,00	0,00	0,00	919.086,07	-
102 - FUNDEF 40%	0,00	0,00	0,00	106.771,42	-
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	1.200,00	13.900,00	40.987,86	70.947,54	-
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	87,00	75.274,46	369.603,86	-
107 - Salário Educação	0,00	0,00	33.820,11	221.583,15	-
125 - Convênio Transferência Escolar 2004	0,00	0,00	0,00	602,00	-
126 - Convênio Constr. Ginásio Esportes - Exerc. Comente	0,00	0,00	0,00	297.250,00	-
161 - Conv. Construção Quadra Coberta Amador Buzato	0,00	0,00	0,00	474.808,65	-
174 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	75.985,20	-
175 - Programa Trabalho Arsat - PTA	0,00	0,00	31.150,00	0,00	-
177 - Convênio Proimprova - FNDE	0,00	0,00	0,00	803.775,68	-
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3,00	2.316,46	48.575,38	586.240,05	-
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	21.902,77	-
315 - PSF	0,00	0,00	12.251,82	34.850,87	-
342 - FARMÁCIA POPULAR - Incrédito	0,00	0,00	78,00	0,00	-
344 - Projeto Vigília II - Incrédito ao fortalecimento vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	191,00	-
369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos ARI e	3.000,00	0,00	27.568,29	114.877,50	-
376 - Centro Psicossocial	485,54	0,00	18.499,29	29.269,14	-
378 - Peloma Unidades Saúde	0,00	0,00	11.760,76	350.094,45	-
379 - Convênio Academia do Ar Livre	0,00	0,00	0,00	180.000,00	-
405 - Aluguel Alameda	0,00	182.960,00	21.856,99	848.853,86	-
407 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	7.808,83	16.715,41	-
408 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	3.843,40	8.883,18	-
409 - Gestão do SUS	0,00	0,00	612.472,88	277.861,96	-
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	19.737,47	0,00	154,32	341,18	-
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CP	0,00	0,00	148.753,16	131.919,79	-
509 - Cerceamento do Tráfego	0,00	49.017,94	19.089,68	209.985,41	-
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	153,50	44.824,25	106.197,89	-
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	48.259,49	350.094,45	-
512 - CIDE (L. 108/60/94, art. 1º)	0,00	0,00	1.152,08	2.748,40	-
515 - PUNEBROM	0,00	0,00	3.571,72	48.329,62	-
556 - Transferências Lei 951/98	0,00	0,00	785,82	0,00	-
901 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.894.246,24	-
903 - Recuperação de Áreas - Operação de Crédito	11.486,30	0,00	2.145.824,97	0,00	-
911 - Pavimentação Vias Urbanas - Obras e Instalações	0,00	0,00	482.205,38	0,00	-
706 - Convênio Praça de Esporte e da Juventude	0,00	0,00	0,00	92,32	-
709 - PETI	0,00	0,00	260,79	0,00	-
808 - Convênio FIA	0,00	0,00	2.813,56	0,00	-
919 - Fio Básico Fio - CRAS/PAIF	0,00	0,00	2.285,77	39.420,73	-
922 - Programa Saneamento - 2006	0,00	1.880,20	1.496,00	12.289,36	-
923 - Piso de Transição de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	2.084,85	-
926 - Pavimentação Vias Urbanas Convênio 34/2011	0,00	26.341,83	0,00	98.937,33	-
946 - Bolsa Família - IGD	0,00	0,00	460,04	2.805,86	-
972 - Proterren	0,00	0,00	0,00	11.043,75	-
974 - Unidade Assistida - PFMC3 Apoio Saúde Física	0,00	6.915,01	194,00	7.118,80	-
975 - PETI Jornada PMPC	0,00	83.887,30	558,79	13.889,09	-
977 - Programa BPC na Escola	223,90	0,00	0,00	0,00	-
980 - Contribuições e Legados de Entidades não Gov. - ECA/PMOCA	0,00	0,00	0,00	77.500,00	-
981 - Pavimentação e Drenagem Vias Urbanas	0,00	0,00	98.464,21	0,00	-
985 - Pavimentação Rua Jussara	0,00	0,00	482.930,37	0,00	-
982 - AÇÃO SOCIAL - GRAMMAS/SPVIV	0,00	3.481,82	558,79	6.598,49	-
985 - Projetoem Trabalhador - Juventude Cidadã	0,00	0,00	0,00	319.036,74	-
997 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FID-SUAS	0,00	0,00	0,00	1.769,40	-
TOTAL	45.807,61	718.626,77	4.812.753,02	13.686.102,78	-



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 9/2012 à 6/2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	No bimestre	Até o bimestre	RS
Previsão Inicial da Receita	19.641.450,79	117.882.754,77	
Previsão Atualizada da Receita	19.641.450,79	123.125.276,87	
Receitas Realizadas	21.085.099,63	64.630.480,21	
Déficit Operacional	1.019.672,75	4.778.275,21	
Saldo de Exercícios Anteriores		2.373.391,74	
Dotação Inicial	19.671.782,40	117.882.754,77	
Credito Adicional	0,00	7.615.915,64	
Dotação Atualizada	19.671.782,40	125.498.670,41	
Despesas Empenhadas	22.105.872,38	66.408.755,52	
Despesas Liquidadas	20.290.488,11	55.740.652,74	
Superávit Operacional	0,00	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
	No bimestre	Até o bimestre	RS
Despesas Empenhadas	22.105.872,38	66.408.755,52	
Despesas Liquidadas	20.290.488,11	55.740.652,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
	No bimestre	Até o bimestre	RS
Receita Corrente Líquida	16.395.204,47	100.655.394,34	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	No bimestre	Até o bimestre	RS
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	1.859.312,85	7.417.324,03	
Receitas Previdenciárias (IV)	958.619,12	1.660.824,27	
Despesas Previdenciárias (V)	1.290.693,73	5.756.499,76	
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.443.507,46	977.711,18	39,92
Resultado Primário	-2.424.611,29	-7.519.199,55	30,54
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Saldo
POR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.615.257,49	0,00	39.700,91
Poder Legislativo	3.332,43	0,00	3.332,43
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	12.965.147,51	22.957,88	4.796.880,77
Poder Legislativo	65.863,89	0,00	18.872,25
TOTAL	14.649.601,32	22.957,88	4.856.788,05
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
	Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício (25%/18%)	% Aplicado até 3º bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.279.897,33		27,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.425.162,06	60%	62,48
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	1.257.915,97	5.742.084,09	
Despesa de Capital Líquida	9.403.345,11	26.595.338,67	
PROJEÇÃO ATUAL DA PREVIDÊNCIA			
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.400,00	97.825,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	21.902,77	77.322,23	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 3º bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.908.482,96	15%	25,69%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
	Valor Apurado no exercício corrente	%	
Total das Despesas (RCL - I, II e III)			

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Mauro Antonio Pedroso
Controlador Interno
Mat. 349586
CPF 017.530.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 7/2011 à 6/2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	
	DESPESA EMPENHADA 7/2011 à 6/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.402.609,17
Pessoal Ativo	46.350.693,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.051.916,16
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)-DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	780.246,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.025,23
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	757.221,23
Pensionistas	0,00
IRRF	757.221,23
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	46.642.362,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.655.394,34
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	46,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	54.353.912,94
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 51,3%	51.636.217,30

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Mauro Antonio Pedroso
Controlador Interno
Mat. 349586
CPF 017.530.939-36

Mauro Antonio Pedroso
Controlador Interno
Mat. 349586
CPF 017.530.939-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA 9/2012 à 6/2012

LRF, Art. 57, inciso I, alínea "a" e "b" de inciso II e § 1º - Anexo I											
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (g/h)	Saldo a Liquidar (k)	RS	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	112.987.304,77	7.615.915,64	120.603.220,41	21.426.178,38	67.401.025,22	19.813.794,12	53.732.922,44	44,55	65.882.187,97		
DESPESAS CORRENTES	73.299.717,40	5.284.470,23	78.584.187,63	14.351.760,43	52.250.749,35	16.199.798,50	43.051.352,34	55,78	34.744.835,29		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.550.537,10	1.900,00	41.552.437,10	8.478.260,33	21.838.728,71	6.989.941,96	20.348.743,25	43,87	21.203.886,85		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.051.025,00	0,00	1.051.025,00	282.906,64	922.980,42	282.906,64	922.980,42	87,82	128.844,58		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.698.155,30	5.282.570,23	35.980.725,53	5.969.593,46	29.409.040,22	8.620.551,22	22.547.528,67	62,10	13.413.096,86		
DESPESAS DE CAPITAL	33.645.337,37	2.333.345,41	35.978.682,78	5.786.724,23	9.413.776,11	2.123.300,67	4.157.076,34	11,55	31.841.812,44		
INVESTIMENTOS	29.938.271,74	2.333.345,41	32.271.617,15	5.151.834,56	7.692.810,11	1.488.411,20	2.345.904,34	7,26	29.945.712,81		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.707.065,63	0,00	3.707.065,63	634.889,67	1.811.166,09	634.889,67	1.811.166,09	48,80	1.885.899,63		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.652.250,00	0,00	6.652.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.652.250,00		
RESERVA DO PPDS	0,00	0,00	0,00	1.280.693,73	5.756.499,76	1.280.693,73	5.756.499,76	0,00	5.756.499,76		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.085.480,00	-1.900,00	4.083.580,00	676.693,99	2.007.730,30	676.693,99	2.007.730,30	41,11	2.075.819,70		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	117.082.754,77	7.615.915,64	124.698.670,41	22.105.872,38	69.408.755,52	20.290.488,11	55.740.652,74	44,42	69.758.017,67		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	117.082.754,77	7.615.915,64	124.698.670,41	22.105.872,38	69.408.755,52	20.290.488,11	55.740.652,74	44,42	69.758.017,67		
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	117.082.754,77	7.615.915,64	124.698.670,41	22.105.872,38	69.408.755,52	20.290.488,11	55.740.652,74	44,42	69.758.017,67		

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Mauro Antonio Pedroso
Controlador Interno
Mat. 349586
CPF 017.530.939-36

Mauro Antonio Pedroso
Controlador Interno
Mat. 349586
CPF 017.530.939-36



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2012 à 06/2012

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RS

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (e-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.087.754,77	119.310.278,87	20.368.714,10	17,09	62.821.562,97	52,49	56.888.695,70
RECEITAS CORRENTES	86.233.529,77	92.804.890,45	17.547.379,34	18,91	58.380.342,48	62,92	34.415.547,99
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.207.308,93	15.862.118,93	2.869.182,65	18,09	10.757.041,31	67,82	5.105.077,62
Impostos	10.908.750,00	11.561.580,00	2.036.949,82	17,82	8.005.237,34	69,24	3.556.322,66
Taxas	3.178.473,03	3.178.473,03	874.491,16	27,22	2.318.594,40	72,95	859.878,63
Contribuição de Melhoria	1.122.085,90	1.122.085,90	157.821,67	14,07	433.209,57	38,61	688.876,33
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.413.625,00	4.413.625,00	939.471,89	21,29	2.890.886,64	65,50	1.522.738,36
Contribuições Sociais	2.815.000,00	2.815.000,00	498.175,99	17,70	1.479.913,66	52,57	1.335.086,34
Contribuições Econômicas	1.598.625,00	1.598.625,00	441.295,90	27,80	1.410.952,88	88,26	187.672,12
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.552.806,52	4.057.806,52	728.814,47	17,86	4.215.754,80	103,89	-157.948,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.552.806,52	4.057.806,52	728.814,47	17,86	4.215.754,80	103,89	-157.948,28
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.100.262,50	2.100.262,50	591.301,68	28,15	1.875.082,25	89,28	225.180,25
Receita Bruta de Serviços	2.100.262,50	2.100.262,50	591.301,68	28,15	1.875.082,25	89,28	225.180,25
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.251.176,82	62.642.727,50	11.558.806,87	18,45	35.778.271,05	57,11	26.864.456,45
Transferências Intergovernamentais	59.118.876,82	62.510.427,50	11.443.226,32	18,31	35.509.620,79	56,81	27.000.806,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	132.300,00	132.300,00	116.571,55	88,11	268.650,30	203,05	-136.350,30
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.728.350,00	3.728.350,00	858.821,78	23,03	2.872.326,41	77,04	856.023,59
Multas e Juros de Mora	2.074.850,00	2.074.850,00	542.068,27	26,13	1.717.699,97	82,79	357.150,03
Indenizações e Restituições	55.125,00	55.125,00	26.748,11	48,52	66.993,00	121,53	-11.868,60
Receita da Dívida Ativa	1.488.375,00	1.488.375,00	267.715,25	17,99	1.011.332,33	67,98	476.542,67
Receitas Diversas	110.000,00	110.000,00	22.290,15	20,26	75.800,51	68,91	34.199,49
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	26.814.225,00	26.805.388,22	2.841.334,76	10,72	4.232.240,51	15,97	22.273.147,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.000.000,00	11.000.000,00	433.601,09	3,94	1.257.915,97	11,44	9.742.084,03
Operações de Crédito Internas	11.000.000,00	11.000.000,00	433.601,09	3,94	1.257.915,97	11,44	9.742.084,03
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEGAÇÃO DE BENS	99.225,00	99.225,00	1.400,00	1,41	1.400,00	1,41	97.825,00
Alienação de Bens Móveis	44.100,00	44.100,00	1.400,00	3,17	1.400,00	3,17	42.700,00
Alienação de Bens Imóveis	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.715.000,00	15.406.163,22	2.406.333,67	15,52	2.972.824,54	19,12	12.433.238,68
Transferências Intergovernamentais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	131.040,00	29,30	318.960,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	14.265.000,00	14.956.163,22	2.406.333,67	16,89	2.841.804,54	19,09	12.114.278,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Adv. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.815.000,00	3.815.000,00	697.285,53	18,28	2.008.897,34	52,66	1.806.102,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	117.892.754,77	123.125.278,87	21.065.999,63	17,13	64.830.460,31	52,49	58.494.798,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	117.892.754,77	123.125.278,87	21.065.999,63	17,13	64.830.460,31	52,49	58.494.798,36
DÉFICIT (VI)	0,00	2.373.391,74	1.019.872,73	42,97	4.776.275,21	201,33	-2.404.883,47
TOTAL (VII) = (V + VI)	117.892.754,77	125.498.670,61	22.085.872,36	17,61	69.606.735,52	55,31	56.089.914,89
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373.391,74	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373.391,74	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 06/2012

RF, Art. 52, inciso I, alínea "b", Anexo II

RS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	até o 1º Bimestre	até o 2º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.184.716,88	18.777.116,88	18.777.116,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.184.716,88	18.777.116,88	18.777.116,88
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Previdênciaes posteriores a 5.5.2000 (Indicador)	0,00	0,00	0,00
Dívidas Diversas	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	10.509.246,10	10.509.246,10	10.509.246,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.767.131,50	11.767.131,50	11.767.131,50
Demais Recursos Financeiros	362.965,84	362.965,84	362.965,84
(-) Restos a Pagar Processados (Causa Previdêncial)	1.611.846,18	1.611.846,18	1.611.846,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.675.470,78	8.267.870,78	8.267.870,78
DÍVIDA CORRENTE CONSOLIDADA - DCL	7.675.470,78	8.267.870,78	8.267.870,78
% da DC sobre a RCL (BRCL)	91,974.426,34	91,974.426,34	91,974.426,34
% da DCL sobre a RCL (BRCL)	8,026	8,026	8,026
LIMITE ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2001, DO SENADO FEDERAL	100,000	100,000	100,000

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	até o 1º Bimestre	até o 2º Bimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE OBRIG.	1.308.814,24	817.249,35
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.308.814,24	817.249,35
Previdências	1.105.375,94	466.887,82
Demais Contribuições Sociais	203.438,30	150.361,53
De FCP	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	18.875.802,64	17.814.211,52

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	até o 1º Bimestre	até o 2º Bimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 01/01/2000	0,00	145.008,55
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	11.208,58	0,00
DESPESAS	13.022.037,51	18.471.881,91
RF NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	até o 1º Bimestre	até o 2º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	27.829.054,53	41.579.834,21
Pensões Ativas	27.829.054,53	41.579.834,21
Demais Dívidas	0,00	0,00
Deduções (V)	37.887.121,53	43.788.267,30
Ativo Disponível	7.294,13	167.255,25
Investimentos	37.880.497,03	43.548.886,87
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-15.719,40	-78.998,57
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IV - V)	-9.057.187,00	-2.188.432,05

Francisco de Assis Santos
Prefeito Municipal

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 345956
CRCPR 0447240-9

CPF 027.638.539-35

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ATIVIDADE
01/2012 à 06/2012

RF, Art. 52, inciso I, alínea "b", Anexo III

RS

FUNÇÃO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	No Bimestre (b)</
------------------	-----------------	------------------------	---------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2011 à 6/2012

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	11/2011	12/2011	1/2012	2/2012	3/2012	4/2012	5/2012	6/2012	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.584.319,37	8.350.676,95	7.824.580,36	9.180.533,96	7.949.168,28	10.824.909,23	8.339.410,74	10.790.986,46	11.654.815,95	9.671.397,82	9.419.419,05	8.945.786,52	111.536.004,69
Receita Tributária	1.825.811,13	1.484.037,59	1.290.057,03	1.223.196,34	1.228.483,18	1.624.064,98	1.105.476,02	1.143.188,54	3.794.629,84	1.844.584,48	1.490.054,61	1.379.108,04	19.412.591,64
IPTU	231.313,12	230.070,77	170.896,36	152.278,47	165.933,74	186.464,64	17.494,21	258.592,21	2.238.770,52	362.195,63	282.099,38	248.705,30	4.544.814,35
ISS	426.665,86	352.248,97	426.741,38	375.741,33	436.431,43	536.528,49	225.875,20	411.431,29	5.474,11	351.867,12	358.627,25	365.769,46	4.782.672,89
ITBI	987.280,89	308.990,26	267.831,25	219.636,43	203.977,99	383.483,92	221.728,04	254.229,70	282.743,10	345.997,69	329.370,11	281.144,26	4.086.413,54
IRRF	50.555,54	112.915,11	49.798,69	52.590,18	36.027,68	143.784,77	90.988,21	64.923,98	30.419,93	296.417,58	94.987,61	76.146,45	1.089.153,73
Outras Receitas Tributárias	130.365,72	459.812,58	374.789,35	422.949,93	386.112,32	373.803,16	549.391,36	154.011,36	727.981,98	488.106,44	424.970,26	407.342,57	4.899.637,03
Receita de Contribuições	388.455,24	212.230,45	593.745,01	624.246,80	200.354,42	450.939,53	494.106,29	361.770,24	656.808,09	439.710,13	456.178,54	483.293,35	5.360.838,09
Receita Patrimonial	80.051,51	92.802,23	79.882,83	78.210,97	70.902,15	66.775,63	71.025,01	65.652,44	67.670,86	45.305,67	46.505,06	39.653,11	804.448,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	292.347,64	588.960,86	248.289,19	229.373,39	337.714,78	238.928,86	206.586,91	195.264,76	553.050,68	328.878,22	229.716,66	361.586,02	3.810.696,97
Transferências Correntes	5.371.428,10	5.255.955,05	5.327.259,65	6.552.290,72	5.587.582,46	7.689.607,10	6.001.221,21	8.530.205,52	5.990.690,20	6.548.280,45	6.794.498,92	6.225.790,48	75.574.809,86
Cota Parte do FPM	2.046.338,87	2.110.835,13	1.685.146,39	2.215.005,91	2.340.238,60	2.718.127,08	2.477.469,34	2.898.875,53	2.035.357,08	2.565.217,51	2.869.014,27	2.448.270,26	28.507.895,97
Cota Parte do ICMS	452.515,33	469.413,43	493.493,80	536.409,60	529.733,99	573.211,37	632.136,38	515.985,36	594.020,70	581.170,24	633.659,85	556.701,82	6.568.451,77
Cota Parte do IPVA	304.946,88	201.550,67	159.157,51	138.623,47	152.435,38	194.740,19	251.817,33	744.610,26	429.439,08	367.626,66	391.433,49	362.744,68	3.699.125,60
Transferências do FUNDEB	1.543.545,06	1.566.130,72	1.516.672,79	1.728.282,87	1.728.918,78	1.891.634,68	1.864.579,55	2.238.610,18	1.857.336,64	1.903.867,46	2.110.197,40	1.824.316,71	21.775.092,94
Outras Transferências Correntes	1.024.081,96	906.025,10	1.172.789,16	1.932.968,87	836.255,81	2.311.893,78	775.218,51	2.034.124,19	1.074.536,70	1.130.398,58	790.193,91	1.033.767,01	15.024.243,58
Outras Receitas Correntes	629.215,75	736.690,87	585.346,65	473.215,74	524.131,31	754.593,13	460.994,30	494.904,96	592.966,48	464.638,89	402.485,26	456.356,52	6.572.519,66
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	781.550,54	782.757,65	689.737,21	822.211,11	813.798,08	1.164.523,61	909.337,78	1.120.142,06	866.586,18	959.965,03	1.038.420,18	931.580,92	10.880.610,35
Contrib. Plano Previdência do Servidor	212.247,58	212.230,45	213.627,19	232.509,40	200.354,42	450.939,53	229.178,10	259.055,13	245.677,08	247.827,36	249.442,78	248.733,21	3.001.822,23
Servidor	212.247,58	212.230,45	213.627,19	232.509,40	200.354,42	450.939,53	229.178,10	259.055,13	245.677,08	247.827,36	249.442,78	248.733,21	3.001.822,23
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	5.357,79	10.978,85	5.346,31	5.346,31	5.346,31	12.307,43	5.346,31	5.671,29	5.671,29	5.671,29	5.671,29	5.671,29	78.385,76
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	563.945,17	559.548,35	470.763,71	584.355,40	608.097,35	701.276,65	674.813,37	855.415,64	615.237,81	708.466,38	783.306,11	677.176,42	7.800.402,36
Acórdãos TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.802.768,83	7.567.919,30	7.134.843,15	8.358.322,85	7.135.370,20	9.660.385,62	7.430.072,96	9.670.844,40	10.788.229,77	8.711.432,79	8.380.998,87	8.014.205,60	100.655.394,34

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Guilherme Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.632.935-36

Mauro A. P. de Jesus
Mec. 386
CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Semestral

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 a 06/2012
Emitido em 05/09/2012 10:26

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.655.394,34	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.104.863,09	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.045.877,60	7%

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
---	------	------

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Givaldo Francisco
Controlador Interno
Mat. 0480-03
CPF 017.558.558-85

Mauro Antonio Pedrosa
Contador
Mat. 349586
CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.882.000,00	5.882.000,00	1.182.827,20	5.408.428,89	2.815.116,65
RECEITAS CORRENTES	5.882.000,00	5.882.000,00	1.182.827,20	5.408.428,89	2.815.116,65
Recursos de Contribuições dos Segurados	2.815.000,00	2.815.000,00	498.175,98	1.479.913,68	1.199.395,20
Patronal Civil	2.815.000,00	2.815.000,00	498.175,98	1.479.913,68	1.199.395,20
Alíquota	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	3.037.000,00	3.037.000,00	542.556,30	3.879.941,69	1.418.378,37
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.037.000,00	3.037.000,00	542.556,30	3.879.941,69	1.418.378,37
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	9.852,45	14.869,92	22.859,78
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	13.450,11	32.705,76	143.493,88
Alíquotas de Bens, Direitos e Alíquotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquotas de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	697.285,53	2.008.897,34	1.626.844,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	697.285,53	2.008.897,34	1.626.844,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I) ± (II) ± (I) ± (II)	5.882.000,00	5.882.000,00	1.880.112,73	7.417.326,23	4.441.960,70
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	4.418.000,00	4.418.000,00	568.479,96	1.651.977,23	1.041.933,84
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.418.000,00	4.418.000,00	568.479,96	1.651.977,23	1.041.933,84
ADMINISTRAÇÃO	1.316.000,00	1.316.000,00	89.562,19	258.637,81	241.287,31
Despesas Correntes	1.286.000,00	1.286.000,00	86.300,15	255.207,81	238.867,31
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	3.262,04	10.430,00	1.400,00
PREVIDÊNCIA	3.102.000,00	3.102.000,00	468.917,76	1.396.339,42	999.646,53
Patronal Civil	3.100.000,00	3.100.000,00	468.917,76	1.396.339,42	999.646,53
Aposentadorias	700.000,00	700.000,00	109.000,88	277.127,31	197.375,00
Pensões	400.000,00	400.000,00	54.808,11	159.823,17	99.322,08
Outras Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	2.000.000,00	321.979,53	928.288,14	702.959,39
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) ± (IV) ± (V)	4.418.000,00	4.418.000,00	568.479,96	1.651.977,23	1.041.933,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) ± (VI) ± (IV)	0,00	0,00	1.311.632,77	5.765.349,00	3.399.926,86
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0,00	0,00	19.156,39	55.317,54	31.745,45
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	19.156,39	55.317,54	31.745,45
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	3.815.000,00	3.815.000,00	697.285,53	2.008.897,34	1.626.844,05
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.815.000,00	3.815.000,00	697.285,53	2.008.897,34	1.626.844,05
Recursos de Contribuições	3.815.000,00	3.815.000,00	697.285,53	2.008.897,34	1.626.844,05
Patronal	3.815.000,00	3.815.000,00	697.285,53	2.008.897,34	1.626.844,05
Patronal Civil	3.815.000,00	3.815.000,00	697.285,53	2.008.897,34	1.626.844,05
Contribuição do Servidor Alíquota Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Alíquota Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Alíquota Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquotas de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alíquotas de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) ± (XI) ± (XII)	3.815.000,00	3.815.000,00	697.285,53	2.008.897,34	1.626.844,05
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	19.000,00	19.000,00	3.142,17	8.853,04	7.348,81
ADMINISTRAÇÃO (XIII)	19.000,00	19.000,00	3.142,17	8.853,04	7.348,81
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	3.142,17	8.853,04	7.348,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) ± (XIV) ± (XIII)	19.000,00	19.000,00	3.142,17	8.853,04	7.348,81

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2012 à 06/2012			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	11.000.000,00	1.257.915,97	9.742.084,03
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	35.988.682,78	9.403.346,11	26.585.336,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.988.682,78	9.403.346,11	26.585.336,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III - (II)	-24.988.682,78	-8.145.430,14	-16.823.252,64

O Município encontra-se com 46,34%, portanto, dentro do Limite Máximo de 54% da Despesa Total com Pessoal.

ERRATA
Relação de Locais de Trabalho do Funcionário

ONDE SE LÊ:	
Código	Local de Trabalho
5154	S.M. OBRAS PÚBLICAS
5188	S.M. DEFESA SOCIAL
5239	CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico
5152	Pronto Socorro
4610	CMEI Fco. João Orso
5153	S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
4403	Unidade Saúde Graça Azul
1539	Hospital Municipal
4406	Unidade Saúde Pioneiros
5152	Pronto Socorro
5150	S.M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5209	Unidade Saúde Canaã
5240	Delegacia de Polícia - FRG
Ionários: 2402	
LEIA-SE:	
Código	Funcionário
320066	GLAUCI HENRIQUE GUEDES
320067	VALDIR CARLOS DOS SANTOS
320068	MARINEZ DA ROSA
320069	DIONISIO CLAYTON DOS SANTOS BANDEIRA
320070	MARZA APARECIDA DIAS
320071	JULIA FRANCISCA PEREIRA
320072	THELMA DE FATIMA DO NASCIMENTO RINALDI
320073	MICHELLE CAVALCANTE
320074	LEDA VILMA CAETANO
320075	ANE JOICE DOS ANJOS
320076	ISMAEL DEBETH
320077	CRISTIANE MACHADO DOS SANTOS
320154	ARIAN VALLIN TRINDADE DE SOUZA
Código	Local de Trabalho
5154	S.M. OBRAS PÚBLICAS
5188	S.M. DEFESA SOCIAL
5239	CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico
5152	Pronto Socorro
4610	CMEI Fco. João Orso
5153	S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
4403	Unidade Saúde Graça Azul
1539	Hospital Municipal
4406	Unidade Saúde Pioneiros
5152	Pronto Socorro
5150	S.M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5209	Unidade Saúde Canaã
5240	Delegacia de Polícia - FRG
Total de funcionários: 2402	

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

EXPEDIENTE



Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500